

Teixeira Goulart de Bettencourt, chefe de divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com efeitos a partir de 13 de Março de 2007.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.

1000309403

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Despacho n.º 690/2007

Torna-se público que ante alteração à estrutura orgânica dos serviços/organigrama e quadro de pessoal deste município, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2006 (apêndice n.º 75), por meus despachos da mesma data e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, expressamente manteve providos, a coberto do estatuído na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável ao pessoal dirigente dos municípios pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, conjugada com o n.º 1 do artigo 9.º-C do referido Decreto-Lei n.º 93/2004:

No cargo de director do Departamento de Administração Geral, que manteve esta mesma denominação, Agostinho António Gonçalves Lopes, que exerce o respectivo cargo, em regime de comissão de serviço, desde 15 de Novembro de 2004, inclusive;

No cargo de director do ora Departamento de Obras Municipais, antes Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Abel Fernando de Meneses Moutinho, que exerce o respectivo cargo, em regime de comissão de serviço, desde 15 de Novembro de 2004, inclusive;

No cargo de chefe da Divisão de Obras Particulares, que manteve esta mesma denominação, Júlio Simões de Freitas, que exerce o respectivo cargo, em regime de comissão de serviço, desde 15 de Novembro de 2004, inclusive;

No cargo de chefe da Divisão de Recursos Humanos, que manteve esta mesma denominação, Maria Idalina Gomes Marques, que exerce o respectivo cargo, em regime de comissão de serviço, desde 2 de Janeiro de 2005, inclusive.

Determinei, ainda, o seguinte:

A chefe de secção Maria dos Prazeres Silva Neves mantém-se a chefiar a Secção de Contabilidade, que manteve esta designação;

A chefe de secção Adélia Costa Ferreira Marto passou a chefiar a Secção de Recursos Humanos, por alteração da denominação da anterior Secção Administrativa de Pessoal;

O chefe de secção Valdemar Fernandes da Silva passou a chefiar a Secção de Águas, Saneamento e Ambiente, por alteração da denominação da anterior Secção de Águas e Saneamento;

A chefe de secção Maria Manuela Sousa Galvão passou a chefiar a Secção de Aprovisionamento, por cisão da anterior Secção de Aprovisionamento e Património em Secção de Aprovisionamento e Secção de Património;

A chefe de secção Maria Dolores Silva Guedes Ferreira Mendes mantém-se a chefiar a Secção de Obras Particulares, que manteve esta designação;

A chefe de secção Anabela Graça Ferreira Domingues Simões passou a chefiar a Secção de Taxas e Licenças, criada em substituição da anterior e extinta Secção de Atendimento e Expediente Geral;

O chefe de secção Luís Filipe Rolo Gameiro passou a chefiar a Secção de Obras Municipais, por alteração da denominação da anterior Secção de Obras Públicas;

A chefe de secção Maria Albertina Gameiro Mendes mantém-se a chefiar a Secção de Urbanismo, que manteve esta designação;

A chefe de secção Margarida Maria Santos Fernando, a exercer funções de secretária do Gabinete de Apoio Pessoal aos Vereadores a tempo inteiro e anteriormente a chefiar a Secção de Desenvolvimento Processual, actual Secção de Gestão Documental, passará a chefiar secção a determinar por ocasião do termo do exercício das funções para que foi nomeada.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

3000223340

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Rectificação n.º 60/2007

Para os devidos efeitos rectifica-se o aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 247, parte especial, de 27 de Dezembro de 2006, a p 30 259.

Assim, onde se lê: «Faz-se público, para os devidos efeitos, que, por meu despacho datado de 26 de Abril de 2006» deve ler-se «Faz-se público, para os devidos efeitos, que, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Abril de 2006».

28 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Nazaré Almeida*.

1000309453

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 724/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico superior de serviço social de 1.ª classe

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho proferido em 15 de Novembro de 2006, pelo presidente da Câmara, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico superior de serviço social de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta autarquia.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — Local de trabalho — Divisão de Acção Social e em toda a área do município de Santa Maria da Feira.

5 — Vencimento — o correspondente à categoria de acordo com o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 5651/2004, do SEAL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 23 de Março de 2004.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — os enunciados na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, sempre acompanhado da importância de € 2,71 para pagamento da taxa de entrada de requerimento, expedido até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos de identificação:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

c) Descrição dos documentos anexos ao requerimento;

d) Quaisquer outros documentos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

9 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*, elaborado de acordo com o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devidamente comprovado, datado e assinado;

b) Certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópia do bilhete de identidade (válido) e cartão de contribuinte;

d) Fotocópia autenticada ou conferida das classificações de serviço respeitantes aos últimos três anos;

e) Declaração devidamente autenticada, emitida pelos serviços, onde conste a antiguidade do candidato, bem como a natureza do vínculo.

10 — Os candidatos pertencentes a esta Câmara ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas do número anterior, desde que constem do processo individual.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento, em alíneas separadas

e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, ambas classificadas de 0 a 20 valores.

12.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

12.2 — A entrevista profissional de selecção, com duração até trinta minutos, destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Sentido crítico e clareza de raciocínio;
- c) Motivação para o desempenho da função;
- d) Sentido de organização e capacidade de inovação.

13 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

- CF — classificação final;
AC — avaliação curricular;
EPS — entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, para o dia, hora e local da entrevista.

16 — Publicação da relação de candidatos e lista de classificação final — nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Manuela Henriques Coelho da Silva, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Assunção Dias, técnica superior de serviço social assessora principal.

Luísa Maria de Sousa, técnica superior de serviço social principal.

Vogais suplentes:

Etelvina Maria Mendonça Araújo, chefe de divisão.

Maria da Graça Coelho Santos, chefe de divisão.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

22 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques*.

1000309451

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 725/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Dezembro corrente, ao abrigo do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e no uso da competência própria que me é conferida no artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovei a comissão de serviço da Dr.ª Diva Fabiana Constantino Cobra, por mais três anos, no cargo de chefe de divisão

de Desporto, com efeitos a partir de 29 de Março do próximo ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

1000309427

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 726/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente administrativo

No aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2006 (parte especial), relativo à abertura do concurso supra-indicado, não se encontra fixado o prazo para apresentação das respectivas candidaturas.

Com a finalidade de suprir essa omissão, torna-se público que o referido prazo é de 12 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso.

13 de Dezembro de 2006. — O Vereador em Regime de Permanência, no uso de competência delegada, *Manuel António Mendes Fadista*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 727/2007

No seguimento do aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 106, de 2 de Junho, e no *Jornal de Notícias*, n.º 4, de 5 de Junho, ambos do ano de 2005;

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, conforme o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por notificação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2006, sem que tenha havido pronunciamento por parte dos candidatos:

Para os efeitos consignados no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que a lista de classificação final homologada dos candidatos graduados no concurso externo para provimento de cinco lugares de auxiliar de serviços gerais, homologada por meu despacho de 22 de Dezembro, encontra-se afixada na Secção de Administração de Pessoal desta Câmara Municipal.

22 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

1000309390

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE NEGRILHOS

Aviso n.º 728/2007

Renovação de contrato

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Junta de Freguesia deliberou, em reunião ordinária de 25 de Novembro de 2006, renovar por um período de mais 12 meses a contar do dia 16 de Dezembro do ano em curso, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com Abel Manuel Isidoro com a categoria de auxiliar de serviços gerais.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Raul Manuel Faias Vitorino*.

3000222614

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Rectificação n.º 61/2007

No aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006, deverão ser consideradas as datas de 1 de Fevereiro e de 6 de Março de 2006 relativas a tarifas e prestação de serviços e taxas, respectivamente.

19 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Ribeiro Canta*.

3000222824